



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho – GT, composto por servidores da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, para elaborar o Plano de Dados Abertos – PDA, da UNILA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.010565/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Grupo de Trabalho – GT, composto por servidores da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, para elaborar Plano de Dados Abertos – PDA, da UNILA, instituído pela PORTARIA Nº 182, de 19 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 588/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 17 de Novembro de 2025.